

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Edital de Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).; Exclusivo para ME'S e EPP'S

O Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº01/2025, do tipo menor preço, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site no dia 26/02/2025, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais n.º 1.027/2009 e n.º 1.344/2014, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e a Lei Complementar nº123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente Edital é:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).

Itens:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	4	UN	SACO PLASTICO CONE EM POLIPROPILENO PP, TRANSPARENTE, BRILHANTE, MEDINDO 25CM DE LARGURA X 35CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES. Valor de Referência: 23,61000
2	6	RL	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE ROLO COM 50 FOLHAS - 70X89CM Valor de Referência: 57,15000
3	5	UN	TINTA GUACHE APLICAÇÕES PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERAMICA SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS. COR AZUL TURQUESA Valor de Referência: 7,82000
4	5	UN	TINTA GUACHE 250 ML BRANCA APLICAÇÕES PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERAMICA SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS Valor de Referência: 7,82000
5	5	UN	TINTA GUACHE 250 ML VERDE BANDEIRA APLICAÇÕES PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERAMICA SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS Valor de Referência: 7,82000
6	5	UN	TINTA GUACHE 250ML VERMELHO FOGO APLICAÇÕES PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERAMICA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS Valor de Referência: 7,82000
7	150	UN	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS 1/4 140MM X 202MM Valor de Referência: 5,98000
8	30	UN	PORTA RETRATO EM MDF CRU LIXADO, COM ACABAMENTO A LASER, COM BASE HORIZONTAL, PRODUTO ENTREGUE MONTADO COM VIDRO, MEDIDA APROXIMADA 14X24X5CM PARA FOTO 10X15 Valor de Referência: 13,35000
9	90	UN	PORTA TALHERES EM MDF CRU 6 MM, CONTENDO 06 DIVISÓRIAS INTERNAS. DIMENSÃO APROXIMADA (AXLXP) 12X20X15CM Valor de Referência: 37,08000
10	100	FL	PAPEL SEDA 50X70 NA COR AZUL CÉU Valor de Referência: 0,53000
11	100	FL	PAPEL SEDA 50X70 NA COR VERDE CLARO Valor de Referência: 0,53000
12	100	FL	PAPEL SEDA 50X70 NA COR VERMELHO Valor de Referência: 0,53000
13	5	PCT	BRINQUEDO DINHEIRO (CEDULAS) PACOTE CONTÉM 35 NOTAS DESTACÁVEL VARIADAS DE \$2, \$5, \$10, \$20, \$50, \$100 E \$200 REAIS. TAMANHO REAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO POR 6,5CM DE LARGURA, TODAS MARCADAS SEM VALO Valor de Referência: 13,23000
14	25	PCT	FOLHA A4 PACOTE/RESMA: 500 FOLHAS, GRAMATURA: 75G/M ² , COR: BRANCO, FORMATO:A4 (210 X 297 MM) Valor de Referência: 24,06000
15	200	UN	CUIA PARA CHIMARRÃO, PORONGO. PERSONALIZADA PÉ INOX. PORONGOS SELECIONADOS E GRAVAÇÃO DE ALTA QUALIDADE A LASER. TAMANHO: ENTRE 11 A 13 CM DE ALTURAGRAVAÇÃO CONFORME IMAGEM A SER DISPONIBILIZADA. Valor de Referência: 26,82000
16	120	UN	CAIXA PARA PÃO COM TAMPA SANFONADA EM MDF CRU, UTILIZADA PARA GUARDAR PÃES, BOLOS E DOCES. PRONTO PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS E DECORAÇÃO. MEDIDAS: 27X22X18CM (CXLXA) Valor de Referência: 29,00000
17	12	UN	CANETA PARA TECIDO PONTA FINA NA COR PRETA, EXCELENTE FIXAÇÃO, RESISTENTE À LAVAGENS. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS, PODENDO SER USADA EM TECIDOS DE ALGODÃO, EM PAPEL, PAPELÃO, MADE Valor de Referência: 7,43000
18	5	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 100M Valor de Referência: 9,40000
19	80	UN	JOGO DA VELHA EM MDF CRU 3MM COM O TEMA "PATRULHA CANINA". TAMANHO DA PLACA 20X20 CM. TAMANHO APROXIMADO DAS PEÇAS 4 CM, CORTE A LASER, SENDO 5 PEÇAS EM FORMATO DE ROSTO DA PATRULHA CANINA E 5 PEÇAS E Valor de Referência: 13,88000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
20	80	UN	LIVRO PARA COLORIR INFANTIL CONTENDO 100 PÁGINAS PARA COLORIR COM DESENHOS TEMÁTICOS DA DISNEY. DIMENSÕES APROXIMADAS: 27.00CM X 20.00CM X 0.60CM Valor de Referência: 17,01000
21	50	UN	PAPEL CARTOLINA NA COR BRANCA 50 CM X 60 CM, 140G. Valor de Referência: 1,47000
22	2	UN	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI. PESO: 260-280G CIRCUNFERÊNCIA: 65-67CM GOMOS: 18 LAMINADO: MICRO POWER CONSTRUÇÃO: COSTURADO A MÃO C MARA: AIRBILITY SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL CAMADA INTERNA: EVACEL MIOLO Valor de Referência: 340,31000
23	2	UN	BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL Valor de Referência: 254,04000
24	20	UN	CAPA PARA ALMOFADA EM TECIDO SUEDE 100% POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 60CMX60XM COM FECHAMENTO EM ZÍPER SEM ENCHIMENTO. COR: AZUL MARINHO, CINZA OU MARROM. Valor de Referência: 24,65000
25	3	UN	CAMINHÃO CEGONHEIRA BRINQUEDO Valor de Referência: 56,01000
26	5	UN	JOGO CAI NÃO CAI, DIMENSÕES APROXIMADAS (A X L X C): 31 X 9 X 34 CM IDADE: A PARTIR DE 5 ANOS JOGADORES: PARA 2 A 4 JOGADORES CONTÉM: 1 TUBO PLÁSTICO, 1 BASE PLÁSTICA COM 4 DIVISÕES NUMERADAS, 1 SAQUI Valor de Referência: 78,95000
27	3	UN	KOMBI DE BRINQUEDO, MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 29 X 12 X 15 CM, 0.3 G Valor de Referência: 46,11000
28	3	UN	CAMINHÃO STRONG BASCULANTE ACOMPANHA PÁ, CAÇAMBA É BASCULANTE. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 33 X 13 X 18 CENTÍMETROS Valor de Referência: 54,48000
29	3	UN	CAMINHÃO TANQUE BRINQUEDO CAMINHÃO COM TANQUE DUPLO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TAMANHO APROXIMADO CAMINHÃO COMPLETO: 42CM COMPRIMENTO, 6,5CM LARGURA E 9CM ALTURA. Valor de Referência: 57,02000
30	3	UN	BRINQUEDO TRATOR CARREGADEIRA A CARREGADEIRA É ARTICULADA POSSUI 2 ALAVANCAS PARA LEVANTAR E ABAIXAR O BRAÇO Valor de Referência: 33,81000
31	4	UN	CONJUNTO MASSINHA BRINCANDO DE DENTISTA - ACOMPANHA UMA BOCA CHEIA DE CÁRIES, UM ACESSÓRIO BROCA COM SISTEMA DE FRICÇÃO, BROCA QUE GIRA. CONTÉM: 1 CABEÇA DE DENTISTA, 9 ACESSÓRIOS TEMÁTICOS, 4 POTES Valor de Referência: 136,11000
32	10	UN	MASSINHA DE MODELAR KIT 12 POTES MASSINHA DE MODELAR CORES DIVERSAS. PESO LÍQUIDO DOS POTES DE MASSINHA: 112G.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			ATÓXICA Valor de Referência: 4,17000
33	5	UN	BRINQUEDO BRINCANDO DE PROFISSÕES DR DENTINHO, MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: CLA 38X9X31 MATERIAL RESISTENTE: PLÁSTICO CONTÉM: 1 MALETA, 1 PINÇA, 1 ESCOVA, 1 ESPELHO, 1 SERINGA, 1 FERRAMENTA, 1 MO Valor de Referência: 100,95000
34	5	UN	MALETA MÉDICA CONTENDO 1 MALETA MÉDICO, 8 ADESIVOS, 5 SUPORTES, 1 SERINGA, 1 ÓCULOS, 1 BISTURI, 1 PINÇA, 1 TERMÔMETRO, 1 TESOURA, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, TAMANHO APROXIMADO DA MALETA: 33 X 29 X 27CM Valor de Referência: 51,73000
35	5	UN	LAPTOP INFANTIL PATRULHA CANINA LAPTOP BILÍNGUE (PORTUGUÊS/INGLÊS) COM DIFERENTES GRUPOS DE ATIVIDADES: MÚSICA, LETRAS, PALAVRAS, ORTOGRAFIA, PERGUNTAS E RESPOSTAS, SOMA E DIVISÃO. UTILIZA 3 PILHAS AA Valor de Referência: 131,19000
36	3	UN	MALETA KIT SALÃO DE BELEZA COM ACESSÓRIOS 12 PEÇAS CONTÉM 1 SECADOR DE CABELOS, 2 ESMALTES, 1 ESCOVA, 1 PERFUME, 1 BATOM, 1 COLAR DE CONTAS, 1 PULSEIRA, 3 ANÉIS E 1 CARTELA COM ADESIVOS. MATERIAL PLÁ Valor de Referência: 45,90000
37	2	UN	CAIXA REGISTRADORA, CONTÉM: 2 CARTÕES DE CRÉDITO, 1 CESTA DE COMPRAS, 2 BLOQUINHOS DE CÉDULA DE DINHEIRO, 8 MOEDAS, 2 FRUTAS, 1 GARRAFA DE ÁGUA, 1 CAIXA DE CEREAL, 1 GARRAFA DE KETCHUP, 1 CHAVE PARA A Valor de Referência: 141,57000
38	2	UN	FAZENDINHA BRINQUEDO COMPOSTA POR 40 PEÇAS SENDO 1 CELEIRO, 2 BONECOS FAZENDEIROS, 1 TRATOR, 1 ARADO, 1 CARRETINHA, 4 FERRAMENTAS MANUAIS, 2 VAQUINHAS, 2 CAVALOS, 2 BEZERROS, 2 COCHOS, 12 MÓDULOS DE Valor de Referência: 218,35000
39	100	UN	MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON 17 LITROS. CONTÉM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER, ALÇA DE MÃO EM NYLON E ALÇAS PARA AS COSTAS AJUSTÁVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA : 41 CM. LARGURA : 28 CM. PROFUNDIDADE : Valor de Referência: 152,50000
40	10	CX	LAPIS DE COR LONGO - CX C/ 12 CORES LÁPIS DE COR DE ALTA COBERTURA, FORMATO REDONDO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL Valor de Referência: 6,65000
41	2	UN	BRINQUEDO CARRINHO DE BONECA COM CAPOTA COM MOVIMENTO. CAPOTA COM MOVIMENTO, ENCOSTO RECLINÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA, TRAVA AUTOMÁTICA, PORTA-OBJETOS, RODAS DIRECIONÁVEIS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PROD

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 169,96000
42	20	UN	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 04. Valor de Referência: 6,04000
43	20	UN	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 16. Valor de Referência: 15,16000
44	20	UN	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 06. Valor de Referência: 9,16000
45	20	UN	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 08. Valor de Referência: 11,46000
46	20	UN	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 18. Valor de Referência: 17,98000
47	20	UN	PINCEL DE PELO DE ORELHA DE BOI, PONTA PLANA, CABO DE MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO. PARA TINTA A ÓLEO E ACRÍLICA. TAMANHO Nº 14. Valor de Referência: 6,66000
48	100	UN	ROLO PARA PINTURA COM ESPUMA EM POLIÉSTER MEDIDAS APROXIMADAS : TAMANHO DA ESPUMA: 50MM, DIÂMETRO:: 35MM TAMANHO TOTAL 18 CM COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER AMARELO CABO: COPOLÍMERO INDICAÇÃO: TINTAS ACRÍLICAS, LÁ Valor de Referência: 9,18000
49	4	UN	JOGO BANCO IMOBILIARIO COMPOSTO POR: 1 TABULEIRO, 24 TÍTULOS DE PROPRIEDADE, 32 CARTÕES SORTE OU REVÉS, 380 NOTAS, 50 CASAS, 2 DADOS, 6 PEÕES E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO Valor de Referência: 123,67000
50	3	UN	JOGO LINCE CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TABULEIRO, 01 SACO PLÁSTICO, 18 FICHAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 23,4 X 31,2 X 4,4CM (ALTURA X LARG Valor de Referência: 70,36000
51	8	UN	TINTA PVA FOSCA ARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. NA Valor de Referência: 15,40000
52	8	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. NA Valor de Referência: 15,40000
53	8	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
54	43	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
55	8	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
56	6	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
57	8	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
58	6	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
59	14	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
60	14	UN	TINTA PVA CINTILANTE 100ML, A BASE DE RESINA PVA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO AVELUDADO. ACABAMENTO CINTILANTE. TINTA PARA ARTESANATO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, Valor de Referência: 14,54000
61	26	UN	TINTA PVA CINTILANTE 100ML, A BASE DE RESINA PVA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			ÁGUA.SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO AVELUDADO. ACABAMENTO CINTILANTE. TINTAPARA ARTESANATO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR Valor de Referência: 14,54000
62	26	UN	TINTA PVA CINTILANTE 100ML, A BASE DE RESINA PVA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO CINTILANTE. TINTA PARA MADEIRA, PAPEL, CER MICA, MDF, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. NÃO TÓXICA Valor de Referência: 14,54000
63	26	UN	TINTA PVA CINTILANTE100 ML, DESENVOLVIDA A BASE DE RESINA PVA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO AVELUDADO. APRESENTA EXCELENTE COBERTURA E ADERENCIA EM MATERIAIS POROSOS E CUIDAD Valor de Referência: 14,54000
64	12	UN	LINHA DE BORDAR, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO EGÍPCIO, DUPLAMENTE MERCERIZADO, BEM TORCIDA A 2 CABOS, BRILHANTE E SEDOSA. CONTÉM 85 M, COR BRANCA. Valor de Referência: 13,32000
65	1	CX	LUVA LATEX PP - COM PÓ Valor de Referência: 20,76000
66	3	CX	LUVA LATEX P - COM PÓ Valor de Referência: 22,09000
67	5	CX	LUVA LATEX M - COM PÓ Valor de Referência: 23,10000
68	5	CX	LUVA LATEX G - COM PÓ Valor de Referência: 20,87000
69	3	UN	TESOURA DE ALFAIATE MATERIAL DA LAMINA: TITANIO, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 31 CM, FORMA DA PONTA: FINA, ALTURA: 31 CM, LARGURA: 9,5 CM, L MINA: 14 CM, PESO: 448 GRAMAS. Valor de Referência: 50,24000
70	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADO UNICÓRNIOS NO CÉU FUNDO ROSA Valor de Referência: 17,18000
71	2	PCT	PACOTE DE PALITO DE CHURRASCO COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 5,04000
72	30	UN	ARGOLA DE ACRILICO APROXIMADAMENTE 15 CM DE CIRCUNFERENCIA Valor de Referência: 1,34000
73	30	UN	CAIXA EM MDF CAIXA EM MDF CRU LIXADA, COM ACABAMENTO A LASER, IMAGEM DE COELHO, TAMANHO 10X10X10 CM, JÁ MONTADA Valor de Referência: 12,21000
74	3	PAC	MEIA PEROLA 8mm PCT COM 500 GRAMAS DIVERSAS CORES Valor de Referência: 21,70000
75	3	PAC	MEIA PEROLA 8mm PCT COM 500 GRAMAS COR BRANCO PEROLADO Valor de Referência: 21,70000
76	10	M	TECIDO JEANS, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA APROXIMADA 1,73M. GRAMATURA APROXIMADA: 407G/M².

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 32,04000
77	2	UN	JOGO DE BINGO CONTENDO 1 GLOBO, 1 PLATAFORMA DE FIBRA DE MADEIRA, 2 HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL E 75 BOLINHAS DE BINGO E 1 SACO PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO: GLOBO 22,5 CM, PLATA Valor de Referência: 222,31000
78	200	UN	PORTA RETRATO ÁRVORE E PASSARINHOS PARA 02 FOTOS 10 X 15 CM, FEITO EM MDF CRU 3 MM, ENTREGA MONTADO E COM VIDRO. DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 30 X 50 X 8 CM. Valor de Referência: 31,25000
79	200	UN	PORTA RETRATO MOLDURA BORBOLETA EM MDF CRU 3 MM PARA FOTO 10 X 15 CM. PRODUTO ENTREGUE MONTADO E COM VIDRO. DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 24 X 20 X 3 CM. Valor de Referência: 15,68000
80	180	UN	CESTA DE VIME REDONDA COM FUNDO EM PINUS. TAMANHOS APROXIMADOS: FUNDO 20 CM, BOCA CESTO 25CM, ALTURA DA BASE ATÉ A ALÇA APROXIMADAMENTE 30 CM, PROFUNDIDADE 7 CM. Valor de Referência: 18,95000
81	4	UN	JOGO DA VIDA. ITENS INCLUSOS: 01 TABULEIRO, 06 CARTÕES, 8 CARRINHOS, 32 PINOS AZUIS, 32 PINOS ROSAS, 24 CARTÕES DE RIQUEZA, 24 APÓLICES DE SEGURO, 360 NOTAS, 08 CERTIFICADOS DE AÇÕES, 21 NOTAS PROMISS Valor de Referência: 126,00000
82	4	UN	JOGO TURMA DA MÔNICA DIA DE MESADA. ESTIMULA O RACIOCÍNIO E NOÇÕES BÁSICAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CLA): 35,5 X 5 X 24 CM. CONTÉM: 1 TABULEIRO, 25 PEÇAS, 4 PEÕES, Valor de Referência: 89,97000
83	14	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS Valor de Referência: 15,40000
84	6	UN	INTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS.N Valor de Referência: 15,40000
85	14	UN	TINTA PVA CINTILANTE 100ML, DESENVOLVIDA A BASE DE RESINA PVA, ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO AVELUDADO. APRESENTA EXCELENTE COBERTURA E ADERÊNCIA EM MATERIAIS POROSOS E CUIDAD Valor de Referência: 14,54000
86	8	UN	TINTA PVA FOSCA PARA ARTESANATO, 250ML. APLICAÇÕES EM MADEIRA, MDF, PAPEL,

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, CORTIÇA E PALHA. SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA ADITIVOS, CARGA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. Valor de Referência: 15,40000
87	5	UN	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: CREME. Valor de Referência: 9,37000
88	5	UN	CORDÃO SÃO FRANCISCO 4MM - ROLO COM 10 METROS. COMPOSIÇÃO: ALGODÃO - POLIÉSTER. COMPRIMENTO: 10 METROS. COR: BRANCO. Valor de Referência: 9,37000
89	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM DESENHOS DE GATOS COLORIDOS E FUNDO CREME. Valor de Referência: 17,18000
90	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM DESENHOS DE DINOSSAUROS E FUNDO AZUL MARINHO Valor de Referência: 17,18000
91	7	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM DESENHOS DE SAFARI E FUNDO BEGE Valor de Referência: 17,18000
92	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO AZUL MARINHO COM ESTAMPAS DE MARINHEIRO Valor de Referência: 17,18000
93	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM MOTIVO DE CORUJINHAS Valor de Referência: 17,18000
94	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO VERDE COM FLORAL DOURADO Valor de Referência: 17,18000
95	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO VERMELHO COM POÁ PEQUENO BRANCO Valor de Referência: 17,18000
96	5	UN	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO VERDE BANDEIRA COM POÁ PEQUENO BRANCO Valor de Referência: 17,18000
97	6	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO PRETO COM POÁ PEQUENO BRANCO Valor de Referência: 17,18000
98	2	PCT	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2CM COM MOTIVO DE FLORES COLORIDAS, PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 62,30000
99	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5CM COM MOTIVO DE UNICÓRNIO COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 46,60000
100	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 3,5 CM COM MOTIVO DE ARCO-ÍRIS COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 57,30000
101	2	PCT	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO DE GIRASSOL COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 45,95000
102	90	UN	PORTA ROLO PAPEL TOALHA VAZADO FLORAL, MDF CRU 6 MM. PARA ROLOS DE DIÂMETRO 11 CM. ENVIO MONTADO. DIMENSÃO APROXIMADA

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			(A X L X P): 25 X 14 X 12 CM. Valor de Referência: 15,97000
103	90	UN	TÁBUA DE COZINHA DECORATIVA, SUPORTE PARA PANOS DE PRATO, PARA PAREDE.FEITO EM MDF CRU 6 MM. COM TRÊS GANCHOS. ENVIO MONTADO. DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 28 X 16 X 4 CM. Valor de Referência: 18,95000
104	90	UN	CAIXA PUXA SACO VAZADO NA FRENTE, TAMPA NA PARTE DE CIMA E FURO PARA PENDURAR EM MDF CRU 3 MM. ENVIO MONTADO. DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 38,5 X 7,6 X 7,6 CM. Valor de Referência: 23,68000
105	10	KIT	KIT PARA MONTAR PULSEIRA INFANTIL PARA MENINOS. COMPOSTO APROXIMADAMENTE 750 PEÇAS SÃO ELAS: 1 ORGANIZADOR PLÁSTICO COM TAMPA TRAVA DE SEGURANÇA E 7 DIVISÓRIAS 20GR MIÇANGA REDONDA BRANCA LETRA PRETA APROX. 145 LETRAS 20GR MIÇANGA REDONDA PRETA LETRA BRANCA APROX. 145 LETRAS 10GR BOLINHA LEITOSA AZUL CLARO 6MM APROX. 85 BOLINHAS 10GR BOLINHA LEITOSA AZUL ESCURO 6MM APROX. 85 BOLINHAS 20GR BOLINHA EMBORRACHADA 8MM PRETA APROX. 70 BOLINHAS 20GR BOLINHA EMBORRACHADA 8MM VERMELHA APROX. 70 BOLINHAS 20GR BOLINHA EMBORRACHADA 8MM BRANCA APROX. BOLINHAS 5 APLIQUES EMBORRACHADOS DE SUPER HERÓIS 5 SUPORTE DE APLIQUE ENTREMEIO EMBORRACHADO DE SUPER HERÓIS APROX. 35PÇS ENTREMEIO PASSANTE PLÁSTICO TEMA DE ESPORTES APROX. 15PÇS 1 ROLO DE FIO DE SILICONE ELÁSTICO 10MTS 1.0MM 10 FECHO LAGOSTA + 10 ARGOLINHAS Valor de Referência: 49,48000
106	20	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL TNT C/ ELÁSTICO C/100. TOUCA DE PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO SIMPLES, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. Valor de Referência: 10,71000
107	2	UN	KIT COZINHA INFANTIL 15 PEÇAS QUE SAI ÁGUA DE VERDADE.EMBALAGEM COZINHA INFANTIL DE BRINQUEDO CONTÉM:1 COZINHA 1 PANELO COM TAMPA 1 TRAVESSA 2 FACAS 2 GARFOS 2 PRATOS 2 COPOS 2 ESCUMADEIRAS 1 ESPÁTULA Valor de Referência: 145,41000
108	50	UN	JOGO DA VELHA CORTADO A LAZER, SEM REBARBAS EM MDF CRU. MEDIDAS: 20CM X 20CM TABULEIRO MATERIAL: MDF 3MM CRUCADA TABULEIRO ACOMPANHA 5 PEÇAS XIS E 5 PEÇAS BOLINHA. Valor de Referência: 21,41000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
109	200	UN	CAIXA PRODUZIDA COM MADEIRA MDF CRU 3MM. POSSUI TAMPA COM A ESCRITA "FELIZ NATAL" RECORTADOS A LASER. MEDIDAS APROXIMADAS: CAIXA ALTURA: 7 CM LARGURA: 15 CM COMPRIMENTO: 15 CM TAMPA ALTURA: 1 CM LARGURA: 16 CM COMPRIMENTO: 16 CM Valor de Referência: 12,36000
110	20	UN	FITA PAPEL CREPADO 3M - 45 MM X 50 M, FABRICADA EM PAPEL KRAFT E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. PARA USO GERAL. MATERIAL: PAPEL KRAFT LISO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. Valor de Referência: 19,60000
111	20	UN	FORMA OVO DE PÁSCOA, COMPOSTA POR 2 PARTES DE ACETATO (RÍGIDAS) E UMA DE SILICONE (FLEXÍVEL). FORMA ESPECIAL OVO 350G. MEDIDAS APROXIMADAS: 15,1 X 9,0CM (COM. X LARG.). Valor de Referência: 10,53000
112	4	KIT	KIT MECHAS COLORIDAS MENINA CABELO COLORIDO MINI PIRANHA PARA CABELO APLIQUE FESTA - PACOTE C/12 CARTELAS - CADA CARTELA CONTÉM 6 MECHAS - TOTALIZANDO 72 MECHAS CABELO SINTÉTICO BRILHOSO QUE PODE SER REMOVIDO E REUTILIZADO. Valor de Referência: 42,60000
113	10	KIT	KIT PARA MONTAR PULSEIRA INFANTIL PARA MENINAS. COMPOSTO APROXIMADAMENTE 7 MIL PEÇA: 1 MALETA COM 12 DIVISÓRIAS - 1 MINI MALETA COM 10 DIVISÓRIAS - 10 METROS DE FIO DE SILICONE - APROX 7.000 PEÇAS ENTRE ELAS: - MIÇANGAS ENTREMEIOS DE LETRINHAS DA MODINHA. - ENTREMEIO INFANTIL - BOLAS ABS 6MM E 8MM - BOLA PEROLA DE 6MM - ENTREMEIOS DE MIÇANGAS SORTIDAS INFANTIS LEITOSAS - FIOS DE FIMO COM 300 UNIDADE EM CADA FIO Valor de Referência: 49,48000
114	1	KIT	TINTA LÍQUIDA PARA MAQUIAGEM KIT COM 10 POTES DE 25ML CONTENDO AS SEGUINTE CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROXO, VERDE E VERMELHO. Valor de Referência: 68,49000
115	2	RL	FECHO DE CONTATO AUTO ADESIVA EM AMBAS AS PARTES (NÃO NECESSITA COLA), MACHO E FÊMEA COM BASE REVESTIDA EM CARPETE.COR: BRANCO. LARGURA - 20MM (2,0CM), COMPRIMENTO: ROLO COM 25 METROS MACHO E 25 METRO Valor de Referência: 43,01000
116	60	UN	COPO PARA COLORIR TEMA DE NATAL ACOMPANHA 6 GIZ DE CERA. COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA COLORIR COM GIZ DE CERA,

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			APAGAR, LAVAR E COLORIR NOVAMENTE. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 350ML E 8,0CM DE LARGURA POR 10,4CM DE ALTURA. PRODUZIDOS EM PS ATÓXICO. ALTURA: 10.4 CM. LARGURA: 8 CM. COMPRIMENTO: 8 CM. Valor de Referência: 19,15000
117	7	PCT	ROCOCÓ DE CETIM LAÇO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA. TAMANHO: 21MM. PACOTE C/50 UNIDADES Valor de Referência: 30,14000
118	10	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
119	15	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
120	15	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
121	15	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
122	20	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
123	60	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
124	10	UN	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CINZA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA Valor de Referência: 61,03000
125	20	UN	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32%

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CINZA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA Valor de Referência: 61,03000
126	20	UN	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR CINZA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA Valor de Referência: 61,03000
127	3	UN	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR LARANJA COM IMAGEM COLORIDA NA FRENTE, MEDIND Valor de Referência: 61,03000
128	5	UN	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR LARANJA COM IMAGEM COLORIDA NA FRENTE, MEDIND Valor de Referência: 61,03000
129	3	UN	CAMISETA MALHA PV 67% DOS FIOS DE POLIÉSTER E 33% DE VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA COMPOSIÇÃO 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. CAMISETA NA COR LARANJA COM IMAGEM COLORIDA NA FRENTE, MEDIND Valor de Referência: 61,03000
130	40	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
131	20	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
132	20	UN	CAMISETA MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA EM RIBANA 66% POLIÉSTER, 32% VISCOSE E 2% ELASTANO. COR PRETA COM BORDADO NO LADO ESQUERDO E NA ALTURA DO PEITO. BORDADO MEDINDO 10CMX10CM, Valor de Referência: 61,03000
133	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO VERMELHO COM DESENHO DE FLOCOS DE NEVE EM CREME Valor de Referência: 17,18000
134	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM MOTIVO DE PAPAÍ NOEL PEQUENO EM FUNDO CREME Valor de Referência: 17,18000
135	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADO MARGARIDA PEQUENA FUNDO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			AZUL MARINHO Valor de Referência: 17,18000
136	5	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO ESTAMPADO FLORAL BRANCO RAMIFICADO FUNDO AZUL MARINHO Valor de Referência: 17,18000
137	6	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM POÁ FUNDO VERDE ANTIGO Valor de Referência: 17,18000
138	2	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, AZUL CLARO COM POÁ PEQUENO BRANCO Valor de Referência: 17,18000
139	2	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, ROSA CLARO COM POÁ PEQUENO BRANCO Valor de Referência: 17,18000
140	2	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, AMARELO CLARO COM POÁ PEQUENO BRANCO Valor de Referência: 17,18000
141	2	M	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO, CINZA CLARO CLARO COM POÁ PEQUENO PRETO Valor de Referência: 17,18000
142	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, UNICÓRNIOS . APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
143	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, FLOR. APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
144	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, PRINCESAS. APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
145	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, ANIMAIS FOFOS. APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
146	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, NUENS FOFAS. APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
147	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, MÁRIO BRÓS. APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
148	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, DE JOANINHAS. APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
149	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, FRUTAS: MORANGO, LARANJA, UVA KIWI, BANANA, PÊSSEGO,LIMÃO, MAMÃO, MELANCIA E MANGA.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			APROXIMADAMENTE 10 Valor de Referência: 4,80000
150	50	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE APLIQUE TERMOCOLANTE 100% POLIÉSTER COM UMA PELÍCULA TERMOCOLANTE NO VERSO, CORUJA APROXIMADAMENTE 10 CM Valor de Referência: 4,80000
151	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO TAMANHO 2,0 CM COM MOTIVO DE CUPCAKE COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 62,30000
152	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO TAMANHO 2,0 CM COM MOTIVO DE PICOLÉ COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 62,30000
153	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO DE DOCES COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 46,60000
154	2	PCT	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO DE FRUTAS COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES. Valor de Referência: 46,60000
155	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,0 CM COM MOTIVO DE FLORZINHA POÁ COLORIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 62,30000
156	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 3,5 CM COM MOTIVO CAVALO MARINHO COLORIDO , PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 57,30000
157	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO NATAL SORTIDOS COLORIDO , PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 46,60000
158	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM COM MOTIVO DE ABELHA COLORIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 46,60000
159	2	PCT	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 3,5 CM COM MOTIVO DE FUNDO DO MAR COLORIDO , PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 57,30000
160	2	PAC	APLIQUE DE RESINA PARA ARTESANATO 2,5 CM APROXIMADOS COM MOTIVO SAFARI, PACOTE COM 100 UNIDADES Valor de Referência: 46,60000
161	50	PCT	PALITO DE MADEIRA COM CERA PARA "GRUDAR" STRASS, PÉROLAS E CHATONS / MEIA PÉROLA. DIÂMETRO: 7.5MM. ALTURA: 12CM. PACOTE CONTÉM 10 PEÇAS. Valor de Referência: 17,34000
162	3	UN	PENTEADEIRA INFANTIL DE PRINCESAS. ACOMPANHA JÓIAS, ESCOVA, FRASCOS DE PERFUME E SECADOR QUE SIMULA UM DE VERDADE. POSSUI AINDA UM SISTEMA DE SOM E LUZ. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM ALTURA: 10CM LARGURA: 36CM COMPRIMENTO: 46CM

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 64CM COMPRIMENTO: 35CM LARGURA: 23CM'. Valor de Referência: 150,30000
163	2	KIT	KIT COM 25 ANIMAIS VARIADOS EM EVA, MEDIDA APROXIMADA DE 10 A 15 CM CADA, FIGURAS JÁ RECORTADAS E MONTADAS Valor de Referência: 73,80000
164	15	UN	BACIA PARA ESCALDA PÉS PLÁSTICA, FORMATO ANATÔMICO, MEDIDAS APROXIMADAS 11 X 35 X 35 CM, CORES VARIADAS Valor de Referência: 16,58000
165	20	UN	ÁLBUM DE FOTOS PARA 200 FOTOS 10X15 CM ENCADERNAÇÃO COM REBITE, 2 FOTOS POR FOLHA, CAPA: DURA, IMPRESSA COM LAMINAÇÃO BRILHANTE, CORES VARIADAS, FOLHAS PARA COLOCAÇÃO DAS FOTOS: FOLHAS EM PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE), TAMANHO APROXIMADO 24,2 CM DE ALTURA E 18,4 CM DE COMPRIMENTO Valor de Referência: 51,33000
166	70	UN	VASO COM FLOR NATURAL VIOLETA, POTE Nº 11, A FLOR DEVE ESTAR FLORESCIDA NA COR LILÁS NO MOMENTO DE ENTREGA Valor de Referência: 7,32000
167	50	UN	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA 40 MM CRISTAL, INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 33 X 24 CM Valor de Referência: 5,67000
168	30	UN	DESCANSO DE PANEIA MAÇÃ EM MDF CRU LIXADO 6 MM, COM ACABAMENTO A LASER, COM 4 PEÇAS COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM X 20 CM Valor de Referência: 30,29000
169	50	UN	CEVADOR DE MATE, INJETADO EM PP BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 2 MM DE ESPESSURA E 150 MM DE DIÂMETRO, IMAGEM DO CRAS A DEFINIR, IMPRESSÃO UV QUE NÃO DESBOTA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME A IMAGEM DISPONIBILIZADA Valor de Referência: 2,96000
170	4	UN	BONECA BEBEZÃO GRANDE 53CM, COM CHUPETA, ARTICULADA E COM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS. TIPO DE MATERIAL: VINIL MACIO / CORPO TECIDO. Valor de Referência: 75,66000
171	5	CX	CAIXA PINCEL PARA QUADRO BRANCOPOSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA OQUADRO ETINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCARMANCHAS. PONTA DE 4,0MM Valor de Referência: 23,43000
172	5	UN	TINTA GUACHE 250 ML AMARELO OURO APLICAÇÕES PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERAMICA SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS. Valor de Referência: 7,82000
173	2	PCT	SAQUINHO CELOFANE 15X20 PACOTE COM 100 UN Valor de Referência: 17,74000
174	10	CX	CANETA HIDROGRÁFICA COM SISTEMA QUE

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			PROTEGE A PONTA CINTRA IMPACTOS. PONTA MÉDIA. VAI E VEM. CAIXA COM 12 CORES Valor de Referência: 14,42000
175	26	UN	TINTA PVA CINTILANTE 100 ML COR AZUL ULTRAMAR A BASE DE RESINA PVA ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO AVELUDADO. ACABAMENTO CINTILANTE. TINTA PARA ARTESANATO EM MADEIRA, PAPEL, CER Valor de Referência: 14,54000
176	26	UN	TINTA CINTILANTE 100 ML COR VERDE FOLHA A BASE DE RESINA PVA ATÓXICA E SOLÚVEL EM ÁGUA. SECAGEM RÁPIDA E ACABAMENTO AVELUDADO. ACABAMENTO CINTILANTE. TINTA PARA ARTESANATO EM MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, Valor de Referência: 14,54000
177	4	UN	ASSADEIRA ALUMINIO ASSADEIRA FUNDA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 39X28X6 Valor de Referência: 43,77000
178	24	UN	FACA DE MESA INOX FACA DE MESA COM CABO DE MADEIRA E AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM 5" Valor de Referência: 4,27000
179	24	CJ	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS ANTIADERENTE PARA COZINHAR, CONTENDO: 5 PEÇAS GRANDES, COLHER, GARFO E OUTROS. GARFO DE MESA COM CABO DE MADEIRA E AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 20CM 5" Valor de Referência: 55,57000
180	2	UN	FERVEDOR EM AÇO INOX FERVEDOR/LEITEIRA 2,11 INOX 14CM FUNDO TRIPLO (AÇO INOX + ALUMINÍO + AÇO INOX), POSSUI TAMPA COM SAÍDA DE VAPOR. Valor de Referência: 162,53000
181	2	UN	ESPATULA PARA PIZZA ESPÁTULA PARA PIZZA, LAMINA EM INOX, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, DESENHO ERGONOMICO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 16CM, COMPRIMENT 36CM, ALTURA 6CM Valor de Referência: 23,53000
182	80	UN	COPO DE VIDRO COPO EM VIDRO DE 300 ML, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 12,5CM, DIAMETRO 6,5CM, ESPESSURA DO VIDRO3MM Valor de Referência: 5,76000
183	7	UN	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS, INOX GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8 LITROS, SISTEMA DE BOMBEAMENTO POR PRESSÃO CONSERVAÇÃO QUENTE ATÉ 9 HORAS, CONSERVAÇÃO FRIO ATÉ 20 HORAS, MATERIAL EXTERNO EM INOX, MATERIAL I Valor de Referência: 104,31000
184	2	UN	EXTENSAO EXTENSÃO TRIPOLAR COM CARRETEL DE MATERIAL PVC, AMPARAGEM 10A, 5 TOMADAS TRIPOLARES COMPRIMENTO DO CABO 20 METROS. TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM (CXLXA) 24X19X32 CM. CARRETEL DE 240MM DE DI METRO -BIVOLT 127/220V

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			Valor de Referência: 284,45000
185	2	UN	FACA DESOSSA COM CABO BEM ERGONOMICO, LAMINA CURVA SEMI-FLEXIVEL. AÇO INOX; CABO POLIPROPILENO INJETADO; CABO ANTIMICROBIANO, POLIMENTO "AZUL"; LAMINA CURVADA ESTREITA; COMPRIMENTO TOTAL 28,5 CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 14,5CM COMPRIMENTO APROXIMADO DA LAMINA 15CM. Valor de Referência: 49,75000
186	1	UN	AFIADOR DE FACA E TESOURA ESTRUTURA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM EVA, AFIADOR DE INÍCIO EM TUNGSTÊNIO, AFIADOR PARA FACA E TESOURA EM PEDRA DE ESMERIL E POLIDOR EM PEDRA DE CER MICA.23 X 8.5 X 5.5 CM Valor de Referência: 21,49000
187	4	UN	GARRAÇÃO TÉRMICO SUPERTEMO 5 LITRO CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10H FRIO/ 10H QUENTE. CAPACIDADE 5L. ISOLAMENTO TÉRMICO EM EMPUMA PU/PP , LIVRE DE BPA. MATERIAL ATÓXICO. MATERIAL EXTERNO. ROLHA CLEAN, ALÇA ER Valor de Referência: 43,46000
188	10	UN	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA HERMÉTICA 1,1L Valor de Referência: 32,13000
189	1	UN	ROLO PARA ABRIR MASSAS PROFISSIONAL C/ ARTICULAÇÃO 40CM, MEDIDAS APROXIMADAS: DIAMETRO DE 6,5 CM E UM COMPRIMENTO TOTAL DE 40CM, CABO DE 11 CM EM POLIETILENO Valor de Referência: 47,77000
190	35	UN	LIVRO "DIÁRIO DA MINHA GRAVIDEZ", O: (RENOVADO): 1 LIVRO DE ESPUMA – 5 MARÇO 2018.EDIÇÃO PORTUGUÊS POR PAULINE OUD (AUTOR), GLADIS INOSTROZA (TRADUTOR), RAFAEL SPIGEL (TRADUTOR) .136 PÁGINAS. Valor de Referência: 54,70000
191	40	UN	BANDEJA ARABESCO QUADRADA - MDF BANDEJA ARABESCO QUADRADA. MATERIAL: MDF 3MM CORTADA A LASER. MEDIDA:28CM X 28CM X 7CM Valor de Referência: 16,73000
192	40	UN	CAIXA PORTA CHÁ MDF CAIXA PORTA CHÁ, PRODUTO EM MDF CRUA, COM ACABAMENTO A LASER MEDIDAS APROXIMADAS DE: ESPESSURA 3MM, COM 6 DIVISÕES, TAMANHO 25CMX17CMX8CM, JÁ MONTADAS Valor de Referência: 23,31000
193	2	UN	JOGO PASSEIO PELAS EMOÇÕES NO JOGO SÃO ABORDADAS AS EMOÇÕES: RAIVA, MEDO, ALEGRIA, AMOR, TRISTEZA E NOJO. CONTEÚDO: 3 PINOS; 1 DADO; 1 TABULEIRO. ALTURA: 43.00 CM LARGURA: 32.00 CM COMPRIMENTO: 2.00 CM Valor de Referência: 62,66000
194	2	UN	JOGO DE CARTAS - TEMPOS DE LEMBRAR - BARALHO 106 CARTAS BARALHOS TEMPOS DE LEMBRAR, É UM JOGO TERAPEUTICO PARA IDOSOS, SEUS BENEFÍCIOS: CONEXÃO FAMILIAR

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
			PRESERVA A HISTÓRIA DA FAMÍLIA AJUDA A MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA REDUZ OS SINTOMAS DE DEPRESSÃO PROMOVE A SAÚDE FÍSICA TRABALHOS ATRAVÉS DE CONFLITOS NÃO RESOLVIDOS ELIMINA O TÉDIO MELHORA AS HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO REDUZ O ESTRESSE MELHORA A AUTO-ESTIMA, COMPONENTES: 106 CARTAS Valor de Referência: 50,15000
195	40	UN	PORTA CHIMARRÃO EM MADEIRA MDF CRU 6 E 9 MM, CORTADO A LASER, COMPARTIMENTO DA CUIA, DA GARRAFA TÉRMICA E GAVETA COM TAMPA PARA ERVA E ACESSÓRIOS, PODENDO SE ADAPTAR PARA GARRAFAS DE 1 LITRO ATÉ 2 LIT Valor de Referência: 92,16000
196	60	UN	TOALHA DE BANHO GRAMATURA DE 370 G/M², SENDO CONFECCIONADA EM 97% ALGODÃO E 3% VISCOSE.CONTÉM O CORPO FELPUDO, TOQUE MACIO E ALTA ABSORÇÃO. ACABAMENTO ANTIPILLING. COR: BRANCA Valor de Referência: 37,22000
197	10	RL	BARBANTE DE ALGODÃO NATURAL 4 FIOS ROLO DE 1KG DE BARBANTE, N.06, COR CRU. COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS. INDICADO PARA A CONFECCÃO DE PEÇAS DE DECORAÇÃO, CONFECCÃO DE ACESSÓRIOS ENTRE O Valor de Referência: 36,86000
198	3	RL	CORDA DE SISAL, 4 MM, COR NATURAL, ROLO COM 100M Valor de Referência: 70,06000

2. – DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. É vedada a participação de empresa:

2.2.1. Em processo de falência ou de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Empresas que estejam constituídas em consórcios;

2.2.3. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93;

2.2.4. Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.5. Incorrer em outros impedimentos previstos em Lei.

2.3 Condições para participação das empresas beneficiadas:

2.3.1. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até às 07:59 horas do dia 26/02/2025.

2.3.2. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

2.3.3. A participação neste Pregão é EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE beneficiadas pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.3.4. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no

Edital.

3 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. As instruções para cadastro estão contidas no site.

3.2 - O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Alpestre/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.

4.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

4.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas neste Edital serão desconsiderados.

4.5. Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

a) preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) indicar a marca dos produtos ofertados e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;

c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço das despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões de mercado;

OBS.: Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

5.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

6 - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preço recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com o disposto no Edital.

6.2. Somente poderá participar da rodada de lances, a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços.

6.3. Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

6.4. Será considerada aceitável a proposta que:

- a) atenda a todos os termos deste Edital;
- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado.

6.4.1. Constatada a existência de proposta(s) inexequível(eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante da etapa de lances.

6.5. Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance, exclusivamente, por meio do provedor eletrônico.

6.6. Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.

6.8. Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada a identificação do detentor do lance, conforme item 6.3 acima.

6.9. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.9.1. A sessão pública do Pregão só estará concluída depois de declarados os vencedores em cada item do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos Licitantes manterem-se conectados ao sistema até o final desta etapa.

6.10. Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecer acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível a retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.

6.11. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

6.12. O Pregoeiro anunciará o Licitante de melhor lance, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.13. Definidos os vencedores de cada item, estes deverão encaminhar a documentação de habilitação e proposta, nas formas e nos prazos estabelecidos no item 8.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após a fase de lances o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

7.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material, declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, ou demais documentos que julgar necessário, como condição para adjudicação do objeto.

7.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

8 – HABILITAÇÃO

8.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá comprovar sua habilitação através do envio da documentação, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, em vias originais ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da unidade que realizará o pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial (com exceção daqueles emitidos via internet que terão sua autenticidade confirmada na página do órgão que o expediu), na forma do art. 32 da Lei 8.666/93.

8.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles

que, por sua natureza, não contenham validade. Nas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa que não apresentarem expressa a data de validade será considerado como prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua emissão.

8.3. Para fins de habilitação, o licitante vencedor deverá apresentar documentação relativa à:

I – habilitação jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Comprovante de enquadramento, se for o caso, como micro ou pequena empresa ou declaração de enquadramento pelo SIMPLES Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;

II – qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a (30) trinta dias da realização do Pregão.

III – regularidade fiscal e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia – (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos junto à Justiça do Trabalho, em conformidade a Lei 12.440/2011.

IV – Declarações

a) declaração do próprio interessado atestando que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de que não emprega menor de 16 anos ou de que emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 (cf. Anexo I).

b) declaração de que atende a todas as exigências de habilitação e de que não foi declarada inidônea para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas (cf. Anexo II)

8.4. O envelope contendo a documentação de habilitação deverá informar em sua face externa o número do Pregão a que se refere e a identificação do licitante (Razão Social, CNPJ e endereço).

8.5. Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados ao Pregoeiro em vias originais ou cópias autenticadas (com exceção daqueles emitidos via internet que terão sua autenticidade confirmada na página do órgão que o expediu) NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, mediante correspondência endereçada à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, no endereço: Praça Tancredo Neves, 300 - em Alpestre/RS, CEP 98.480-000.

8.6. O licitante que não apresentar a documentação exigida será considerado inabilitado estando sujeito às penalidades previstas no presente Edital;

8.7. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

9 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

9.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão, serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da

data fixada para o recebimento das propostas, por meio de formulário eletrônico do site www.portaldecompraspublicas.com.br, por escrito entregues no setor de protocolo desta Prefeitura em horário de expediente e/ou pelo e-mail: licitacao@alpestre.rs.gov.br, A/C do Pregoeiro.

9.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.4. As impugnações interpostas fora dos prazos não serão conhecidas.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe, adjudicado(s) o(s) item(ns) pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

10.3. A Homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada, depois da adjudicação do(s) item(ns) ao(s) proponente(s) vencedor(es) pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente.

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, durante a Sessão.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.1.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma for aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, por escrito, entregue no setor de protocolo, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, ou enviado para e-mail: licitacao@alpestre.rs.gov.br, A/C do Sr. Pregoeiro, dirigido a Autoridade Competente. Ficam os demais desde logo intimados, para conhecimento das razões e apresentar as suas contrarrazões, em igual número de dias. O prazo começa a correr do término do prazo da recorrente.

11.1.3. Interposto o recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente infirmado à autoridade superior.

11.1.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.1.5. A falta desta manifestação por parte da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.1.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.2. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, nos termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – DAS OBRIGAÇÕES.

12.1. Da Contratante:

12.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

12.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

12.2. Da Promitente Fornecedora.

12.2.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços;

12.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

12.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

13.1.1 - Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

13.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

13.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

13.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

13.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

13.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

13.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

13.2 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - RESCISÃO

14.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

15 - DOS PRAZOS DO CONTRATO E ENTREGA

15.1. É fixado o prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do instrumento de contrato, a contar da data da homologação da licitação;

15.2. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Alpestre, e deverá ser feito em até 15 (quinze) dias após a solicitação no endereço designado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

15.3. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

16 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E REAJUSTE

16.1 - Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.2 - Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

16.3 - Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.4 - O contrato decorrente da presente licitação não sofrerá reajuste de preços, durante toda sua vigência.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 - A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.5 - O Município de Alpestre/RS se reserva o de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.6 - Informações complementares e/ou esclarecimentos deverão ser solicitados por escrito, podendo ser encaminhados por fax ou correios, à Comissão de Licitações da Prefeitura de Alpestre/RS, sito a Praça Tancredo Neves, 300, em Alpestre/RS, telefone/fax 55)3796-1166, no horário de atendimento da Prefeitura, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 às horas.

17.7. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão;

17.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

17.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação;

17.11. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior:

17.11.1. A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;

17.11.2. Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

17.11.3. Convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

17.11.4. As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.12. Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance virtual;

17.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos com restrições, conforme item 9, tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar ao Departamento de Compras e Licitações as respectivas certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

17.13.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

17.14. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura, ou venha recusar-se a celebrá-lo, injustamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se ao Município de Alpestre, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;

17.15. presente edital está fixado no mural da Prefeitura de Alpestre/RS, podendo os interessados obter cópia do mesmo por meio eletrônico junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br

17.16 - São anexos deste Edital:

ANEXO I - Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

ANEXO II – Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos de Habilitação e de não ter sido declarado inidôneo.

ANEXO III – Minuta de Contrato

Alpestre/RS, 12 de Fevereiro de 2025.

Rudimar Argenton
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor Jurídico

ANEXO I

Modelo de declaração em atendimento ao inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

EDITAL DE PREGÃO Nº1/2025

A Empresa _____, CNPJ: _____, com sede à _____, através de seu representante legal _____ declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº01/2025, instaurado por esse órgão público, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

Modelo de Declaração de Preenchimento dos Requisitos de Habilitação e de não ter sido declarado inidônea

(Nome da Empresa), CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço), _____ (cidade/estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, Pregão Eletrônico nº01/2025, e de que não foi declarado inidôneo para licitar com o poder público em qualquer esfera, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara também que renuncia ao direito de defesa e do contraditório no caso de aplicação de penalidade por não cumprimento dos requisitos de habilitação, autorizando o Município e executar a multa aplicada, se for o caso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Declarante

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Praça Tancredo Neves, 300, Alpestre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.612.933/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Rudimar Argenton, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Eletrônico nº01/2025 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)., onde a contratada foi vencedora dos seguintes itens: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ _____ (_____), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.

2.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com sua respectiva nota fiscal.

2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

2.4. O preços constantes do presente contrato não sofrerão reajuste durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

3.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades e solicitações do Setor Competente da Prefeitura Municipal de Alpestre, e deverá ser feito em até **15 (quinze)** dias após a solicitação no **CONFORME PROJETO**.

3.2. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2018 podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.

5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

5.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

6.2. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

6.3. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

6.4. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

6.5. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

6.6. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da cidade de Planalto/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.

10.2. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Alpestre/RS, ____ de _____ de 2018.

REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA

RUDIMAR ARGENTON
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas: 1º: _____ 2º: _____

Visto:

Fabiana Maria Faccin
OAB/RS 63077
Procuradora Municipal